Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/11/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima sétima (37ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes e a todos que acompanham pela transmissão ao vivo, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. Em seguida, o vereador **Jose Carlos** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 17,7-10). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário para realizar a leitura da ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/11/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo manifestações, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondência recebida do Poder Executivo:** Ofício nº 327/2026. Proveniente do Gabinete Executivo. Assunto: Projeto de Lei nº 034/2026. **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 034/2026. Súmula: Institui a Política Municipal de Defesa e Proteção Animal, estabelecendo políticas públicas de controle populacional e sanitário de cães e gatos no âmbito do Município de Altamira do Paraná, cria o Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal, o Programa Família Acolhedora Animal, estabelece critérios para sua execução, dispõe sobre infrações e penalidades administrativas e dá outras providências. **Projeto de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 033/2026. Súmula: Revoga todos os parágrafos do art. 39 da Lei Municipal nº 571, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Altamira do Paraná/PR, e dá outras providências. **Indicações Nºs. 065 e 066/2026:** Autores/vereadores: Paulo Carlos da Silva e Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida. Assuntos: Implantação de calçamento nas vias internas do Cemitério Municipal e Recuperação da pavimentação asfáltica na Rua Piquiri, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS). No uso da tribuna, o **vereador Paulo Carlos** inicialmente, cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e vereadoras, os servidores e todos que acompanhavam a sessão pelo canal do *YouTube*, desejando que Deus abençoasse a todos. Em seguida, comentou sobre a indicação de sua autoria que solicita a implantação de calçamento nas vias internas do Cemitério Municipal, justificando que foram abertas novas quadras e que, em dias chuvosos, as pessoas enfrentam dificuldades durante os velórios e demais deslocamentos, sendo necessária a

realização de calçamento e melhorias no local. Na sequência, mencionou as reivindicações de moradores das comunidades Bela Fonte, Água da Bota, Vila Rural e Rio Achado, relacionadas às obras de pavimentação asfáltica em andamento, solicitando que seja verificada junto à empresa responsável a possibilidade de liberar a passagem de veículos nos trechos já executados, até o retorno dos trabalhos para aplicação da massa asfáltica. Questionou o motivo de não ser permitida a passagem em determinados locais, citando como exemplo o acesso à Cristalina, onde os veículos estão transitando normalmente, sem necessidade de desvio. Sugeriu, ainda, que representantes da empresa compareçam à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre o cronograma e a execução das obras, considerando que os trabalhos são realizados em diferentes regiões. Posteriormente, voltou a falar sobre as condições das estradas rurais, ressaltando que a população cobra constantemente providências dos vereadores, cujo trabalho consiste em ouvir os moradores, visitar as comunidades e encaminhar suas reivindicações ao Executivo. Destacou, especialmente, a situação da estrada da “Dezessete”, que, segundo os moradores, esta precisando de manutenções. Questionou enquanto não seja executada a pavimentação asfáltica prevista para o trecho e, enquanto a obra não for realizada, que a população não pode continuar sofrendo com as condições da estrada. Sugeriu que a Prefeitura verifique a possibilidade de realizar melhorias em parte do trecho, dando continuidade aos serviços de recuperação até que o asfalto seja executado. Por fim, parabenizou o senhor Ademir Grilo, que precisou custear, com recursos próprios, a contratação de maquinário para realizar a manutenção da estrada que dá acesso à sua propriedade, que é a mesma ao Abatedouro Municipal, destacando que a manutenção dessa via é de responsabilidade da Prefeitura. Informou que o serviço foi realizado e reiterou seu reconhecimento pela iniciativa, considerando as dificuldades enfrentadas. Ao encerrar, desejou que Deus abençoasse a todos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o Presidente declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na sequência, havendo quórum legal para deliberação, solicitou ao Primeiro-secretário que procedesse à leitura da matéria da Ordem do Dia, sendo apresentado o Projeto de Lei nº 033/2026 (Poder Executivo). Em seguida, a referida proposição foi colocada em discussão e, não havendo manifestações, submetida à votação, sendo aprovada em segundo turno por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encaminhou o projeto apresentado às comissões para elaborações dos respectivos pareceres. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente